



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG DO GUABIROTUBA"

Curitiba, PR, 11 de Abril de 2022.


1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do bairro Guabirota, município de Curitiba-PR, com mandato para o biênio 2022-2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do "CONSEG DO GUABIROTUBA" (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal de Curitiba), em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs ([http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-02/02\\_requerimento\\_de\\_inscricao\\_de\\_chapa\\_-\\_revisado\\_em\\_30\\_09\\_2020.doc](http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/02_requerimento_de_inscricao_de_chapa_-_revisado_em_30_09_2020.doc)), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), endereçado aos Membros Natos, devendo ser protocolado a partir do **dia 11 de 04 de 2022 até o início da eleição**, na sede da 2ª Companhia de Polícia Militar/20º BPM, sito a Rua Rodolpho Senff, 251, Jardim das Américas, Curitiba-PR.
4. As eleições ocorrerão no **dia 27 de Abril de 2022**, com início previsto para às 19h e término às 21h., na sede associação dos moradores do Guabirota, sito a Rua do Minerador, 21 no Guabirota.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG DO GUABIROTUBA", município de Curitiba-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG DO GUABIROTUBA", município de Curitiba-PR, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

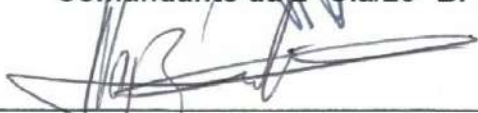
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ELEITORAL




---

Cap. QOPM Vinicius Klein Budal  
Comandante da 2ª Cia/20º BPM.




---

Delegado Wallace de Oliveira Britto,  
Chefe do 6º Distrito Policial da Capital.



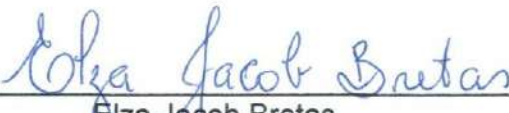
---

Inspetor Emerson Marcelo de Freitas,  
Comandante do NRGM CJ.



---

Marcia Salete Bernini,  
1º Secretário.



---

Elza Jacob Bretas,  
2º Secretário.